

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2024

DECRETO 372/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 439.200,00
(QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E
DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.200,00
Soma da Ação:		16.200,00
Soma da Unidade:		16.200,00
0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	121.000,00
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	10.000,00
Soma da Ação:		131.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	159.000,00
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	11.000,00
Soma da Ação:		170.000,00
2094 GESTÃO DO SUS		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	22.500,00
Soma da Ação:		22.500,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	74.000,00
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	3.500,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
Soma da Ação:		77.700,00
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	2.700,00
Soma da Ação:		2.700,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	7.500,00
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	11.600,00
Soma da Ação:		19.100,00
Soma da Unidade:		423.000,00
Total Geral:		439.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
1168 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	16.200,00
Soma da Ação:		16.200,00
Soma da Unidade:		16.200,00
0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200,00
Soma da Ação:		10.200,00
2096 NEFROLOGIA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	412.800,00
Soma da Ação:		412.800,00
Soma da Unidade:		423.000,00
Total Geral:		439.200,00

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2024

DECRETO 372/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 29 de novembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA

PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>